



PORTARIA N° 164/2025

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º- ACOMPANHAR o Decreto – E nº 871/2025, datado de 07 de Janeiro de 2025, que estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos, para informar que no dia 16 de Outubro de 2025, não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art.2º ACOMPANHAR o Decreto – E nº 909/2025, datado de 29 de Setembro de 2025, ao qual decretou PONTO FACULTATIVO no dia 17 de Outubro de 2025, não havendo expediente na Câmara Municipal de Marataízes neste dia.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 09 de Outubro de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026